

Posted on: 2022-05-16T00:00:00.00-04:00

DB Reference N°: IDB-P978036-05/22

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: General - Medical, Health and Nutrition

Deadline: 2022-05-26T00:00:00.00-04:00

Status: Published

Loan N°./Financing: BR-L1415

Project: PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Title: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO (SOFTWARE) DE INTEROPERABILIDADE DOS SISTEMAS DE SAÚDE COM IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO, NO AMBITO DO “PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE...

Borrower/Bid No:

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Instituição: **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Pais: **BRASIL**

Projeto: **BR-L1415 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Setor: **SAÚDE**

Resumo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO (SOFTWARE) DE INTEROPERABILIDADE DOS SISTEMAS DE SAÚDE COM IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO, NO AMBITO DO “PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO”.**

Contrato de Empréstimo nº **3400-OC/BR.**

Data limite: **26/05/2022 às 17 horas.**

O município de São Bernardo do Campo firmou, em 17/05/16, o Contrato de Empréstimo 3400-OC/BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para implementar o Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, e se propõe em utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de Consultoria objeto desta **Manifestação de Interesse (MI)** compreendem:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO (SOFTWARE) DE INTEROPERABILIDADE DOS SISTEMAS DE SAÚDE COM IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO, NO AMBITO DO “PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO”.

A Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, por meio da Unidade Gestora do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde de São Bernardo do Campo – UGP-BID/SAÚDE, convida as firmas consultoras elegíveis a Manifestar o Interesse em prestar os serviços solicitados. As empresas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indiquem que estão qualificadas para prestar os serviços, mediante a apresentação de seus **Portfolios**, (brochuras, cadernos, pastas) devendo constar a descrição de serviços similares realizados e experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais e outros fatores que acharem importantes para a qualificação.

As firmas consultoras serão pré-selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas [Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN-2350-15](http://www.iadb.org) <http://www.iadb.org> e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma “joint venture”, consórcio ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de “joint venture”, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

Todas as empresas que entregarem a documentação dentro do prazo, passarão por avaliação por parte da Comissão Técnica UGP – BID/SAÚDE, constituída pela Resolução SS nº 006 de 14 de abril de 2022, que pré-selecionará o mínimo de 05 (cinco) e o máximo de 08 (oito) empresas com a melhor pontuação para compor a Lista Curta que

continuará no processo de licitação. Portanto, **nesta fase não existe o fornecimento de Edital e/ou Termo de Referência.**

Somente as empresas selecionadas pela Comissão Técnica receberão a Solicitação de Propostas – SDP (Edital) para a fase seguinte e serão selecionadas de acordo com o Método Seleção Baseada na Qualidade e Custo – SBQC definido nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN – 2350-15.

As firmas consultoras interessadas podem obter maiores informações no endereço abaixo durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00 horas, até a data limite para a apresentação das Manifestações de Interesse (MI).

As Manifestações de Interesse (MI) **deverão ser entregues na forma escrita** no serviço de Expediente da Secretaria de Saúde, Rua João Pessoa, 59 – Centro, térreo, São Bernardo do Campo, São Paulo, Brasil, **PESSOALMENTE, POR SERVIÇO DE ENTREGA PARTICULAR OU PELO CORREIO**, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas até o dia **26/05/2022**.

NÃO SERÃO ACEITAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE EM MÍDIA ELETRÔNICA OU POR E-MAIL

Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo

UNIDADE GESTORA DO PROGRAMA – UGP-BID/SAUDE

Aos cuidados do Sr. Adhemar Dizioli Fernandes

Coordenador Geral da UGP / BID / Saúde

Rua João Pessoa, 59 – 3º andar - Centro

CEP: 09715-000 – São Bernardo do Campo – São Paulo/SP

E-mail: ugp.bid2saude@saobernardo.sp.gov.br;

* Rua João Pessoa, 59 - 3º andar – Centro - 09715-000 - São Bernardo do Campo, SP

((0xx11) 2630-6266 – e-mail: ugp.bid2saude@saobernardo.sp.gov.br